



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO BEL MESQUITA À SENHORA JEANE MARIA DA COSTA PIMENTEL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita à Senhora Jeane Maria da Costa Pimentel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas e à sua expressiva contribuição para o desenvolvimento social e o fortalecimento da cidadania.

Parágrafo único. A entrega da honraria ora concedida será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 26 de fevereiro de 2026

Anderson Marcos Moratório
Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita à Senhora Jeane Maria da Costa Pimentel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas.

Ao longo de sua trajetória, Jeane Maria da Costa Pimentel tem se destacado pela realização de diversas ações sociais, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento do município. Sua atuação voluntária demonstra sensibilidade social, espírito público e compromisso com os valores de solidariedade e justiça social, promovendo dignidade às famílias que mais necessitam. As iniciativas desenvolvidas pela homenageada refletem não apenas altruísmo, mas também responsabilidade cidadã, mobilizando esforços e recursos em benefício da coletividade, fortalecendo laços comunitários e incentivando a cultura da solidariedade em Parauapebas. Seu trabalho evidencia a importância da participação ativa da sociedade civil na construção de um município mais humano, inclusivo e comprometido com a redução das desigualdades sociais.

A concessão da Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita à Senhora Jeane Maria da Costa Pimentel harmoniza-se com os princípios que fundamentam a honraria, destinada a reconhecer mulheres que contribuem significativamente para o desenvolvimento social e para a promoção da cidadania no âmbito municipal.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição à apreciação do Plenário, confiante no reconhecimento do mérito da homenageada e na aprovação desta justa e merecida homenagem.

Parauapebas-PA, 26 de fevereiro de 2026

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT